



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves
Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP
Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

R21

REQUERIMENTO Nº

094

S.S. 12 / 02 / 19

APROVADO

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal** para que informe a esta Casa Legislativa, por quais razões não foi efetuado o repasse de R\$ 149 mil para o turismo de nossa cidade? Há planejamento de que seja restabelecido este convênio? Se sim, para quando? Qual seria o destino desse recurso detalhadamente?

JUSTIFICATIVA

Matéria publicada no jornal “O Progresso de Tatuí”, no dia 09/02/2019, informou que o Governo do Estado editou um Decreto Estadual que suspendeu o envio de R\$ 149 mil para o turismo de nossa cidade.

Em audiência com as Prefeituras, a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo afirmou que os convênios suspensos foram assinados na gestão anterior, mas que não há orçamento suficiente para cobrir os custos, culminando em uma “eventual irresponsabilidade fiscal”.

O ex-governador Márcio França, porém, discorda de tal afirmação e assegura que deixou o mandato com R\$ 7,5 bilhões em caixa. Além disso, o ex-governador afirma que o dinheiro desses convênios estava previsto na proposta orçamentária, inclusive, fixado com a legislação atual.

Portanto visando termos subsídios para dialogar com a população, encaminhamos o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 11 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 11/02/2019

Hora: 12:54

Requerimento Nº 94/2019

Autoria: EDUARDO DADE SALLUM

Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a Exma. Srª Prefeita Municipal para que informe a esta Casa Legislativa, por quais razões não foi efetuado o repasse de R\$ 149 mil para


EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

tui: Cidade Ternura – Capital da Música

Número de Protocolo
00324/2019